



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 08/09/2008 (**SEGUNDA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 2ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Proc. de Recs. Vols: 200 e 201/2006– (AIs 42616 e 42617)	COMERCIAL FERROAÇO DO NORD. LTDA – 19.446.868-2	ORLANDO BARBOSA P. FILHO
Procs. de Recs. Vols.: 250 e 251/2007– (AIs 49614 e 49617)	M. A. B. CAMPELO LIMA LTDA – 19.436.477-1	ORLANDO BARBOSA P. FILHO
Proc. de Rec. Vol.: 271/2007– (AI 45342)	JULIA M ^a DE MEDEIROS PORTO MEE – 19.203.208-9	MIGUEL B. SOBRINHO
Proc. de Rec. Vol. : 415/2007– (AI 51276)	ANTONIO MARCOS SANTOS -19.428.690-8	EMMANUEL PACHECO LOPES
Proc. de Recs. Vols.: 198 e 199/2003; e 145/2004 – (AIs 28605 e 31412; e 31411)	TELEPISA CELULAR S.A – 19.440.920-1	EMMANUEL PACHECO LOPES

Teresina (PI), 26 de agosto de 2008.